

DECRETO Nº 37.001

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7756/2019 E LEI Nº 8250/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7756/2019 e nº 8250/2025, tendo em vista o que consta dos respectivos processos abaixo citados,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar os servidores municipais abaixo relacionados, nos respectivos cargos, em conformidade com a Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019 e Lei nº 8.250, de 24 de outubro de 2025, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO	A PARTIR DE
012126-04	CARLOS DE CASTRO QUEIROZ	GARI	GOA	III	P	98543/2025 17646/2026 17650/2026	01/04/2026
029642-01	PATRÍCIA VIANA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	I	M	23205/2026	01/04/2026
013525-01	JORGE COSTA JUNIOR FRANCISCO	VIGIA	GOA	II	U	22514/2026 22583/2026	01/04/2026
013676-02	GERALDO VIEIRA GOMES	VIGIA	GOA	II	R	21082/2026	01/04/2026
029669-01	FABIO LUIZ DE ALMEIDA	VIGIA	GOA	II	T	22443/2026	01/04/2026
018583-01	CLAUDIO AUGUSTO PRINCISVAL GOMES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	GTAA	I	O	94926/2025 10943/2026	01/03/2026

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

